



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 237

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.126, de 4 de dezembro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

04 Departamento de Administração
04.02 Divisão de Expediente e Documentação
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$22.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral
03.03 Setor de Turismo
11.55.363.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 6.000,00.
04 Departamento de Administração
04.04 Setor de Protocolo e Arquivo
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 2.000,00.
05 Departamento de Contabilidade e Orçamento
05.01 Gabinete do Diretor
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 4.000,00.

(continua fls.2)jc.

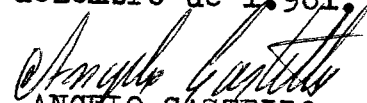


Decreto nº 2.126/81.

07 Departamento de Obras
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais
(Serviço Funerário)
10.60.326.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00.
TOTAL. Cr\$ 22.000,00.

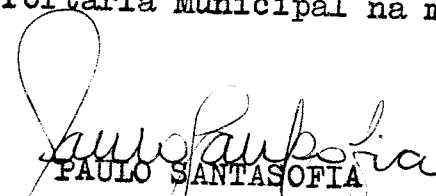
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de dezembro de 1981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO